



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores, José Welington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira e José Antônio Camargo Júnior, dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, ausência justificada do Vereador João Marcos Macedo Silveira, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 051/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2023"; **Projeto de Lei nº 054/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei 1.808/2007 que 'Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências' e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 055/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 052/2022**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Institui no Calendário Oficial do Município de Piumhi a Semana de Combate à Violência Contra a Mulher e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 053/2022**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Institui a Semana da Família no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências. **Procedimento nº 035/2022**, Denúncia nº 006/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Obstrução de via pública (Areia de construção ocupando metade da Rua); **Procedimento nº 038/2022**, Denúncia nº 007/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Entulho lote em frente ao nº 715 da Rua José Pereira Tavares, bairro Santa Clara 2. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania Vereador José Welington da Silva. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a reunião e

Assinaturas manuscritas: José Welington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Joselito Costa e Silva, Jaqueline Aparecida de Souza, João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Reinaldo dos Reis Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

iniciaram os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 051/2022**. A Assessoria Contábil e a Assessoria Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei e em seguida os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento deliberaram em aguardar a audiência pública a ser realizada dia 17 de outubro de 2022, para dar seguimento ao cronograma. Em seguida realizaram a análise do **Projeto de Lei nº 054/2022**. A Assessoria Contábil e a Assessoria Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres. O Parecer do Secretário/Relator foi colocado em votação, sendo aprovado em unanimidade pelos demais membros das Comissões. Dando continuidade, realizaram a análise do **Projeto de Lei nº 055/2022**. A Assessoria Contábil e a Assessoria Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores foi colocado em votação, sendo aprovado em unanimidade pelos demais membros das Comissões. Procederam então com a análise do **Projeto de Lei nº 052/2022**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Suplentes/Relatores foi colocado em votação, sendo aprovado em unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida analisaram o **Projeto de Lei nº 053/2022**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Suplentes/Relatores foi colocado em votação, sendo aprovado em unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania realizou a análise do **Procedimento nº 035/2022**. Em análise ao Ofício nº 277/2022, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, o qual informou que as medidas administrativas foram tomadas e cumpridas pelo morador. Sendo assim, os membros da Comissão deliberaram em encaminhar a resposta ao denunciante e em seguida encerrar o Procedimento. Por fim, procederam a análise do **Procedimento nº 038/2022** Em análise ao Ofício nº 277/2022, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, o qual informou que as medidas administrativas foram tomadas e cumpridas pelo morador. Sendo assim, os membros da Comissão deliberaram em encaminhar a resposta ao denunciante e em seguida encerrar o Procedimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões e Assessoria Jurídica.

*Ass. Jur. de A. & B. & C. Carlos André de Almeida,
José Wellington de Lima, Flávio Henrique Bango, José Antonio Damasceno Junior,
Paqueline Aparecida de Souza, Jullia Costa e Silva*